



**AVISO N.º 60/2021/SODPGU**  
**Notificação**

**Alteração ao Loteamento n.º 76/77**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 342/80, emitido em 31/03/80 e seu aditamento, para o prédio sito em Parceiros, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. António de Oliveira Lopes e da Sr.ª Odete Lopes da Silva, proprietários do Lote 1 sito em Fazenda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 298/19871202, Freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o n.º 1888 e de uma parcela de terreno com a área de 165m<sup>2</sup> sita na Rua da Escola, Fazenda, descrita na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3660/20200109, Freguesia de Parceiros, inscrita na matriz rústica sob o n.º 3882 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, virem a proceder às seguintes alterações:

1. Alteração da dimensão/delimitação do lote com a integração de uma parcela de terreno de 165,00m<sup>2</sup>, passando de 880,00m<sup>2</sup> para os 1.045,00m<sup>2</sup>;
2. Definição de um polígono de implantação;
3. Alinhar o polígono de implantação com o afastamento das construções executadas nos Lotes 2 e 3;
4. Aumento da área máxima de implantação;
5. Aumento da área máxima de construção e consequentemente da área total de construção;
6. Alteração do número de pisos e da sua utilização;
7. Definição da cota de soleira;
8. Possibilidade de construção da piscina.

O Lote 1 passará a ter as seguintes características:

|   |  |
|---|--|
| Número de pisos                                 | 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo |
| Área máxima de implantação                      | 240,00m <sup>2</sup>                             |
| Área máxima de construção da cave               | 240,00m <sup>2</sup>                             |
| Área máxima de construção rés-do-chão           | 240,00m <sup>2</sup>                             |
| Área máxima de construção rés-do-chão + 1º piso | 350,00m <sup>2</sup>                             |
| Cota de soleira                                 | 92,00m   |
| Cércea máxima                                   | 8,00m  |
| Área máxima contabilizável para índice          | 350,00m <sup>2</sup>                             |
| Área máxima de construção incluindo cave        | 590,00m <sup>2</sup>                             |

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 14:00 horas.

Leiria, 14 de junho de 2021.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

«Assinatura Digital Certificada»